



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00196/2018 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

""Dá nova redação ao inciso CCLXXVI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 16.793, de 10 de janeiro de 2018, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso CCLXXVI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, alterado pela Lei nº 16.793, de 10 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CCLXXVI - 14 a 20 de novembro: a Semana Municipal da Capoeira, durante a qual se realizarão palestras, cursos, festivais e outros eventos, incluindo o Campeonato Paulistano de Capoeira, cuja final deverá acontecer no dia 20 de novembro, podendo participar grupos de capoeiristas na Cidade de São Paulo, organizada por uma Comissão composta por representantes do Poder Executivo das áreas da cultura, esportes e educação e uma comissão eleita pelos mestres e contramestres do Município de São Paulo. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.